

Participe. Decida.

Vote por uma Região Autónoma dos Açores mais forte.

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL

Cidadãos recenseados na Região Autónoma dos Açores

QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL?

- › Todos os eleitores recenseados na Região Autónoma dos Açores e que pretendam votar em data anterior ao dia da eleição.

COMO FAÇO PARA VOTAR EM MOBILIDADE? E QUANDO?

- › Entre 21 de janeiro e 25 de janeiro, inscreva-se:
 - Por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/> ou dropep.eleicoes@azores.gov.pt;
 - Ou por carta (para o Canada dos Melancólicos, 9700-121 Angra do Heroísmo), de modo a que seja recebida até 25 de janeiro, comunicando o nome completo, a data de nascimento, o número de identificação civil, a morada, a mesa de voto onde pretende votar e o endereço de correio eletrónico ou o contacto telefónico.

No dia 28 de janeiro, deve dirigir-se à mesa de voto por si escolhida (em qualquer município da Região Autónoma dos Açores ou na capital de distrito no continente e em cada uma das ilhas da Região Autónoma da Madeira), identificar-se (de preferência através do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade) e indicar o círculo eleitoral e a freguesia onde está recenseado.

Depois de votar, é-lhe entregue um documento comprovativo.

SAIBA ONDE ESTÁ RECENSEADO

- › Na Internet: www.recenseamento.mai.gov.pt
- › Através de SMS (gratuito) para 3838, com mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd Ex: **RE72386718 19820803**
- › Na junta de freguesia do seu local de residência